DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 982** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1606 de 19 de Fevereiro de 2025

Altera o Inciso VII do art. 7º e artigos 11 e 12 do Decreto Municipal 1539/2024 que Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito da Administração Pública de Vitória Brasil.

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º: O Inciso VII do Art. 7º do Decreto Municipal 1539/2024**,** passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VII - designação do pregoeiro, da equipe de apoio e, se for o caso, equipe de apoio em caráter especial;

(...)

Art. 2º: O Art. 11 do Decreto Municipal 1539/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 11. Caberá ao Chefe do Poder Executivo designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, considerando a regulamentação local através do Decreto Municipal.

(...)

Art. 3º: O Art. 12 do Decreto Municipal 1539/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 12. Caberá ao agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio, desenvolver as funções descritas em decreto municipal específico.

(...)

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 19 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 038 de 19 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidores nos respectivos setores da Prefeitura de Vitória Brasil, e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam lotados, conforme suas funções e atribuições, os seguintes servidores nos respectivos setores da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil:

I – AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS
- Matrícula: 322
- Cargo: Serviços Gerais
- Setor de Lotação: EMEI Neide Aparecida de Carvalho

II – ANA PAULA CAVALCANTE SANTOS
- Matrícula: 341
- Cargo: Serviços Gerais
- Setor de Lotação: ESF Salvadora Baldenebro Ortega

III – JULIANA LOPES CUSTÓDIO
- Matrícula: 261
- Cargo: Serviços Gerais
- Setor de Lotação: Escola Municipal Pedro Strabelli

IV – MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
- Matrícula: 333
- Cargo: Serviços Gerais
- Setor de Lotação: EMEI Neide Aparecida de Carvalho

V – MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA
- Matrícula: 331
- Cargo: Serviços Gerais
- Setor de Lotação: UBS Jandira Cardoso Olhier

Art. 2º Ficam alterados o art. 2º das Portarias 054, 066, 090 e 157/2023 e Inciso II do art. 1º da Portaria 146/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 059/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR
Processo nº 009/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

"**Contratação de empresa no ramo de recreação e lazer para locação de brinquedos infláveis e outros para diversão comunitária.**"

O prazo para remessa das propostas será das **07h00min do dia 20/02/2025 até as 07h00min do dia 25/02/2025**.

Data da Sessão: 25/02/2025 – Horário: 08h00min

A dispensa de licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do endereço: www.bllcompras.org.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

.....